Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.406, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

Altera o Decreto n.º 4.373/2016, que Dispõe sobre a regulamentação da realização da faça&mostre – IV Feira de Produtos e Serviços.

A Prefeita Municipal de Erechim em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica alterado o § 2.º do Art. 1.º do Decreto n.º 4.373, de 02 de setembro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º .....

§ 2.º A faça&mostre – IV Feira de Produtos e Serviços, realizar-se-á na Praça Júlio de Castilhos, em Erechim – RS, nos seguintes dias e horários:

I – No dia 03 de dezembro de 2016, das 09 horas às 20 horas;

II – No dia 04 de dezembro de 2016, das 10 horas às 20 horas." (NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 29 de novembro de 2016.

Ana Lucia Silveira de Oliveira
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Itamar Luís Dall'Alba,
Secretário Municipal de Administração.